

Processo Seletivo 2016
Universidade Federal de Juiz de Fora
Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica – Nível Mestrado
Edital Nº 01/2016 - Processo Seletivo 2016

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica (PPgCO) da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Prof. Dr. Antônio Márcio Resende do Carmo, FAZ SABER que, no período de 04 a 12 de julho de 2016, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Mestrado Acadêmico em Clínica Odontológica. As inscrições poderão ser feitas na Secretaria do PPgCO, na Faculdade de Odontologia da UFJF, Campus da UFJF, Juiz de Fora – MG, no horário de 09:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas, onde serão fornecidas informações complementares que também podem ser obtidas pelos contatos: telefone (32) 2102-3881, e-mail: mestrado.clinicaodonto@ufjf.edu.br e na página www.ufjf.br/mestradoodonto.

O Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Clínica Odontológica – Turma 2016 será conduzido pela Coordenação do PPgCO.

I – Das Vagas

Serão oferecidas até 32 vagas, limitadas às possibilidades de efetiva orientação por parte do Corpo Docente, distribuídas pelos Núcleos de Pesquisa, conforme tabela abaixo:

| Núcleos de Pesquisa | Número de vagas |
|--|------------------------|
| Endodontia | até 05 vagas |
| Imaginologia e Reabilitação Oral | até 12 vagas |
| Ortodontia | até 05 vagas |
| Cirurgia, Immunopatologia, Patologia e Periodontia | até 10 vagas |

Cada candidato poderá concorrer a somente uma vaga de um Núcleo de Pesquisa.

A Coordenação do PPgCO não se compromete a preencher todas as vagas e nem a conceder bolsa de estudos a todos os candidatos aprovados.

II – Da Inscrição e dos Requisitos

O candidato, para inscrever-se, deverá apresentar à Secretaria do PPgCO:

- a)** Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta Reais), por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme instruções do Anexo I deste Edital;
- b)** Requerimento de inscrição em formulário próprio (<http://www.ufjf.br/mestradoodonto/files/2010/06/Requerimento-selecao-20161.pdf>) devidamente preenchido, acompanhado de 2 (duas) fotografias (3x4) recentes;
- c)** duas cópias dos seguintes documentos: comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone), CPF, carteira de identidade, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor (com o comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais) e documento militar (para candidatos do sexo masculino), no caso de ser brasileiro. Candidatos estrangeiros deverão apresentar documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil;

d) cópia dos documentos em duas vias: diploma do curso de graduação (frente e verso) ou comprovante de conclusão do curso de graduação ou uma declaração em que constem a data de colação de grau e os dados de reconhecimento do curso; histórico escolar do Curso de Graduação;

e) três cópias do Currículo Lattes (CNPq) com documentação comprobatória;

f) três exemplares impressos e encadernados do Projeto de Pesquisa, que deverá estar direcionado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Clínica Odontológica. O projeto de pesquisa elaborado pelo candidato deverá atender ao Modelo de apresentação de projeto (<http://www.ufjf.br/mestradoodonto/files/2016/06/modelo-de-projeto1.docx>);

Os documentos necessários para inscrição poderão ser entregues no local de inscrição pessoalmente ou por meio de procuração lavrada em cartório.

Serão aceitas inscrições pelos Correios, com envio da documentação via SEDEX postadas até o último dia das inscrições, conforme Calendário.

Somente serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam às exigências deste Edital e que estiverem com a documentação completa. A homologação das inscrições dar-se-á no dia 14 de julho de 2016.

Os candidatos com necessidades especiais (PNE) deverão informar ao PPgCO no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem as suas participações com isonomia na seleção sejam providenciadas.

III – Da Banca Examinadora:

Cada Núcleo de Pesquisa indicará uma Banca Examinadora que será composta por três membros titulares Doutores e por um membro suplente Doutor. Todos os membros deverão ser aprovados pela Coordenação do PPgCO, que divulgará os componentes das Bancas Examinadoras de cada Núcleo de Pesquisa no dia 21 de julho de 2016.

IV – Do Processo Seletivo:

A seleção será realizada na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, entre os dias 15 e 28 de julho de 2016, e constará de 3 (três) etapas, de caráter eliminatório e/ou classificatório, às quais serão atribuídas notas de 0 a 100, sendo exigida nota mínima de 60% nas etapas eliminatórias. Em todas as etapas presenciais, os candidatos deverão apresentar-se com documento original com foto.

1ª Etapa) Prova escrita de inglês, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada dia 15 de julho 2016, no anfiteatro da Faculdade de Odontologia da UFJF das 10:00 às 12:00 horas. Será avaliada a proficiência em língua inglesa através de questões dissertativas de compreensão da leitura e interpretação de texto. Será facultado o uso de dicionários bilíngues e/ou monolíngues impressos, que não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

2ª Etapa) Análise do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada no dia 22 de julho de 2016. A análise dos projetos de pesquisa se dará através da avaliação do mérito científico, da originalidade e da relevância do projeto, e será realizada pelas Bancas Examinadoras, não sendo necessária a presença dos candidatos;

3ª Etapa) Análise de currículo e entrevista, de caráter classificatório, a ser realizada nos dias 28 e 29 de julho 2016. A análise do currículo e a entrevista serão realizadas pelas Bancas Examinadoras. Os horários e locais das entrevistas serão determinados pela Coordenação do PPgCO no dia 27 de julho 2016 e divulgados no Site e na Secretaria do PPgCO. Os critérios a serem utilizados para a análise de currículo constam no site do PPgCO (<http://www.ufjf.br/mestradoodonto/files/2016/06/Avaliacao-de-curriculo-2016.pdf>).

V – Dos resultados:

Os resultados de cada etapa serão divulgados através de listas nominais ordenadas por classificação, disponibilizadas na Secretaria e na página do PPgCO, conforme o Cronograma. Para efeito da classificação, a nota final será apurada pela média aritmética das notas obtidas na prova escrita em inglês, na análise do projeto de pesquisa, na análise do currículo e na entrevista, somente dos candidatos aprovados nas etapas eliminatórias. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos, por ordem decrescente das notas finais apuradas, até no máximo do número de vagas oferecidas por cada um dos Núcleos de Pesquisa neste Edital. Em caso de empate, o desempate será decidido pelas notas obtidas nas seguintes avaliações, nesta ordem: (I) currículo e, (II) projeto de pesquisa.

VI – Dos recursos:

Os candidatos terão direito a recurso interposto ao Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica nos períodos estipulados no Calendário. Os recursos deverão ser solicitados através de formulário próprio (<http://www.ufjf.br/mestradoodonto/files/2016/06/Formulario-recurso.docx>) e entregues na Secretaria do PPgCO da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Universitário, das 9:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

VII – Calendário:

| Data | Horário | Etapa/atividade |
|-------------------------|---------------------------|---|
| 04/07/2016 a 12/07/2016 | 09:30-12:00 e 14:00-16:00 | Inscrição para o processo seletivo |
| 14/07/2016 | Até as 12:00 | Divulgação da homologação das inscrições |
| 15/07/2016 | 10:00-12:00 | Realização da primeira Etapa |
| 18/07/2016 | até as 17:00 | Divulgação do resultado da primeira Etapa |
| 19/07/2016 e 20/07/2016 | 09:30-12:00 e 14:00-16:00 | Prazo para recurso ao resultado da primeira Etapa |
| 21/07/2016 | até as 17:00 | Resposta aos recursos da primeira Etapa |
| 21/07/2016 | até as 17:00 | Divulgação do resultado final da primeira Etapa |
| 22/07/2016 | 09:30-12:00 e 14:00-16:00 | Realização da segunda Etapa |
| 22/07/2016 | até as 17:00 | Divulgação do resultado da segunda Etapa |
| 25/07/2016 e 26/07/2016 | 09:30-12:00 e 14:00-16:00 | Prazo para recurso ao resultado da segunda Etapa |
| 27/07/2016 | até as 17:00 | Resposta aos recursos da segunda Etapa |
| 27/07/2016 | até as 17:00 | Divulgação do resultado final da segunda Etapa |
| 28/07/2016 e 29/07/2016 | à definir em 27/07/2016 | Realização da terceira Etapa |
| 29/07/2016 | até as 17:00 | Divulgação do resultado da terceira Etapa |
| 01/08/2016 e 02/08/2016 | 09:30-12:00 e 14:00-16:00 | Prazo para recurso ao resultado da terceira Etapa |
| 03/08/2016 | até as 17:00 | Resposta aos recursos da terceira Etapa |
| 03/08/2016 | até as 17:00 | Divulgação do resultado final da terceira Etapa |
| 03/08/2016 | até as 17:00 | Divulgação provisória da nota final e classificação dos candidatos |
| 04/08/2016 e 05/08/2016 | 09:30-12:00 e 14:00-16:00 | Prazo para recurso ao resultado final |
| 08/08/2016 | até as 17:00 | Resposta aos recursos do resultado final |
| 08/08/2016 | até as 17:00 | Divulgação da nota final e lista dos candidatos aprovados (classificados e excedentes) e não-aprovados. |
| 11/08/2016 e 12/08/2016 | 09:30-12:00 e 14:00-16:00 | Matrícula dos candidatos aprovados classificados |

VIII - Classificação Final:

No dia 8 de agosto de 2016 os resultados serão homologados e divulgados no site e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Clínica Odontológica na Faculdade de Odontologia.

IX – Do Registro e da Matrícula:

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo de que trata este Edital, deverão preencher o Requerimento de matrícula (<http://www.ufjf.br/mestradoodontofarmacologia/formularios/>) e entregá-lo, assinado pelo docente orientador, na Secretaria do PPgCO nos dias 11 ou 12 de agosto de 2016 de 09:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

A documentação dos candidatos aprovados e classificados será enviada para o Departamento de Registros Acadêmicos da UFJF, que tomará as providências para efetuar o registro acadêmico após o recebimento.

Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não entregar o Requerimento de Matrícula na data definida no Calendário. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) desta situação será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados e não classificados (excedentes), observada, rigorosamente, a ordem de classificação, segundo a ordem decrescente da nota final.

X - Informações Complementares

- a) À Coordenação do PPgCO caberá decidir sobre questões não previstas no presente Edital de Inscrição e Seleção.
- b) Em casos de alteração das Normas da CAPES, alterações no Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFJF, e Portarias Internas, os Docentes e Discentes do PPgCO deverão atender às mesmas.
- c) A documentação não retirada na Secretaria do PPgCO após 01 (um) ano da data de divulgação dos resultados finais será encaminhada para eliminação por este Colegiado.

Juiz de Fora, 28 de junho de 2016.

Prof. Dr. Antônio Márcio Resende do Carmo
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Clínica Odontológica.

Anexo I

Instruções para preenchimento da Guia de Recolhimento da União

1 - Acessar o site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2 - Será aberto a seguinte tela:

BRASIL | Acesso à Informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

TESOURO NACIONAL | RESPONSABILIDADE FISCAL | DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL | TESOIRO NACIONAL | Notícias | Central de informações

SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU - IMPRESSÃO

Unidade Gestora (UG)

Gestão

Nome da Unidade

Código de Recolhimento

Avançar Limpar

SOBRE O TESOIRO NACIONAL | POLÍTICA FISCAL | DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

- Sobre o Tesouro Nacional
- Missão
- Quem é quem
- Galeria dos Secretários
- Modelo de gestão
- Orçamento
- Nossa marca
- Trabalhe no Tesouro Nacional
- Conheça o Tesouro Nacional
- Prêmio Tesouro Nacional
- Textos para discussão

- Política Fiscal
- Prefeituras e Governos Estaduais
- Contabilidade Pública
- Fundo Soberano
- Lei de Responsabilidade Fiscal

- Sobre a Dívida Pública Federal
- Gestão da Dívida Pública Federal
- Mercado Interno
- Mercado Externo
- Publicações
- Relacionamento com Investidor

- NOVIDADES
- CENTRAL DE INFORMAÇÕES
- IMPRENSA
- PERGUNTAS FREQUENTES
- GLOSSÁRIO
- FALE CONOSCO

TESOURO NACIONAL | Tesouro Nacional - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda,
Bloco P - CEP 70.048-900 Brasília - DF
Problemas com o Portal? portal.geifo | fazenda.gov.br

3 - Informar os seguintes campos:

Unidade Gestora: **153061**

Gestão: **15228**

Código de Recolhimento: **28883-7** (ver tela abaixo)

BRASIL | Acesso à Informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

TESOURO NACIONAL | RESPONSABILIDADE FISCAL | DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL | TESOIRO NACIONAL | Notícias | Central de informações

SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU - IMPRESSÃO

Unidade Gestora (UG)

Gestão

Nome da Unidade

Código de Recolhimento

Avançar Limpar

SOBRE O TESOIRO NACIONAL | POLÍTICA FISCAL | DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

- Sobre o Tesouro Nacional
- Missão
- Quem é quem
- Galeria dos Secretários
- Modelo de gestão
- Orçamento
- Nossa marca
- Trabalhe no Tesouro Nacional
- Conheça o Tesouro Nacional
- Prêmio Tesouro Nacional
- Textos para discussão

- Política Fiscal
- Prefeituras e Governos Estaduais
- Contabilidade Pública
- Fundo Soberano
- Lei de Responsabilidade Fiscal

- Sobre a Dívida Pública Federal
- Gestão da Dívida Pública Federal
- Mercado Interno
- Mercado Externo
- Publicações
- Relacionamento com Investidor

- NOVIDADES
- CENTRAL DE INFORMAÇÕES
- IMPRENSA
- PERGUNTAS FREQUENTES
- GLOSSÁRIO
- FALE CONOSCO

TESOURO NACIONAL | Tesouro Nacional - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda,
Bloco P - CEP 70.048-900 Brasília - DF
Problemas com o Portal? portal.geifo | fazenda.gov.br

4 - Clicar em "AVANÇAR"

Aparecerá a tela abaixo

SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código 153061
Gestão 15228
Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Recolhimento
Código 28883-7 - TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência

Competência (mm/aaaa)

Vencimento (dd/mm/aaaa)

CNPJ ou CPF do Contribuinte

Nome do Contribuinte / Recolhedor

(=)Valor Principal

(-)Descontos/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Juros/Encargos

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Total

Seleção de geração:
Geração em HTML (recomendada)

Selecionando a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

Sair Enviar GRU Limpar

5 - Informar os campos:

CPF:


Nome:

Valor:

No campo "**Seleção de geração**", alterar para "GERAÇÃO EM PDF" e mandar imprimir. Será gerada um boleto conforme o modelo a seguir:

MODELO:

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

| | | |
|--|-----------------------------|----------------|
|  <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</p> <p>Guia de Recolhimento da União - GRU</p> | Código de Recolhimento | 28883-7 |
| | Número de Referência | |
| | Competência | |
| | Vencimento | |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor MARIA JOSE..... | CNPJ ou CPF do Contribuinte | 111.111.111-11 |
| Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA | UG / Gestão | 153061 / 15228 |
| <p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.</p> | (=) Valor do Principal | 1,00 |
| | (-) Desconto/Abatimento | |
| | (-) Outras deduções | |
| | (+) Mora / Multa | |
| | (+) Juros / Encargos | |
| <p>GRU SIMPLES</p> <p>Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN77AEC AE2EFA94463B7E187495CBBC577]</p> | (+) Outros Acréscimos | |
| | (=) Valor Total | 1,00 |

85800000000-3 01000254288-6 83009211000-5 11111111111-2



6 - Pagamento:

Efetuar o pagamento em uma agência do Banco do Brasil no CAIXA (e não no caixa eletrônico). Se for cliente do Banco do Brasil, poderá ser efetuado pelo Caixa Eletrônico, em "Pagamento" – "Código de Barras".